



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

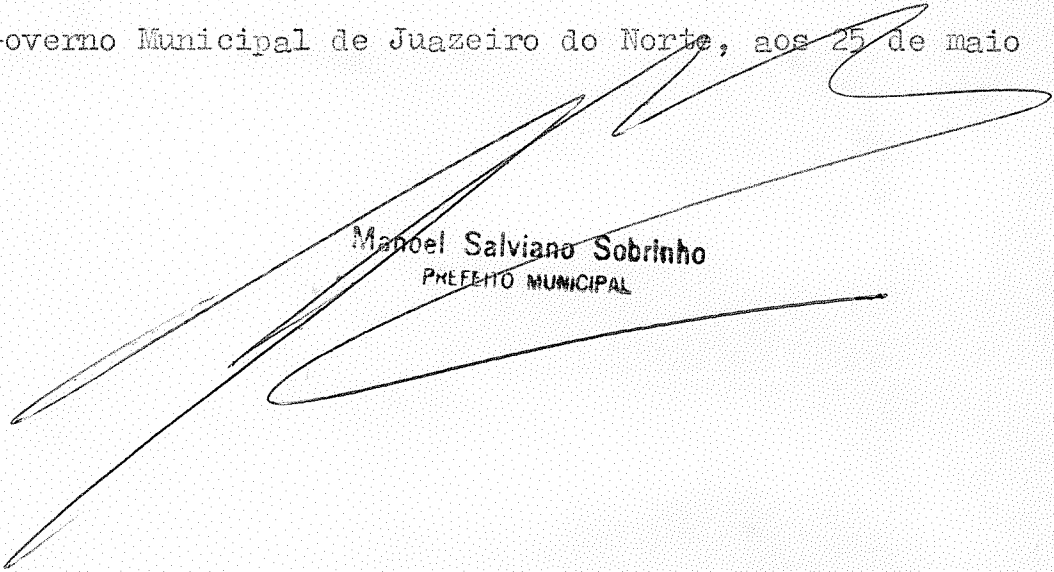
LEI Nº. 1.093 EMENTA:- Torna de utilidade pública enti-
de 25 de maio de 1984 dade e adota outras providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO CARIRI, Entidade Filantrópica, que tem por objetivo principal promover o desenvolvimento da Região.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 25 de maio de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL